



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
03 DE AGOSTO DE 2016  
ANO XXIX | N.º 6.645

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.522 de 02 de agosto de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.522/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	190.700		
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		190.700	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>190.700</b>	<b>190.700</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>190.700</b>	<b>190.700</b>	

**DECRETO Nº 27.523 de 02 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 425.125,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 38.852/2016-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.523/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0020.1207	3.3.90.35	0.1.00	425.125	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>425.125</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>425.125</b>	

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Financeiro nº 27.501, de 26/07/2016, publicado no DOM nº 6.640 de 27/07/2016, que abre o crédito suplementar na FMLF,

Onde de lê :

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 40.216/2016-SEFAZ**.

Leia-se:

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 40.416/2016-SEFAZ**.

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 27.524 de 02 de agosto de 2016**

Regulamenta a Lei nº 7.720/2009, que dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inc. III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 7.720/2009, com as alterações dadas pela Lei nº 9089/2016.

DECRETA:

Art. 1º Na execução das medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, os órgãos e entidades da Administração Municipal serão observadas as definições e as determinações constantes da Lei Federal nº 13.284, de 10 de maio de 2016, da Lei Municipal nº 7.720/2009 e das normas estabelecidas pelo Código de Polícia Administrativo do Município de Salvador, instituído pela Lei nº 5.503/1999.

Art. 2º O direito de conduzir atividades comerciais, promocionais e/ou de publicidade nas Zonas de Exclusividade nos dias de Eventos Oficiais e em suas respectivas vésperas será restrito à autorização especial dos órgãos competentes, e se for possível garantir a segurança dos Jogos e sem pôr em risco a mobilidade urbana e acesso aos locais de ocorrência dos Eventos Oficiais.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, ficam definidas como Zonas de Exclusividade as áreas indicadas nos Anexos I e II

§ 2º É assegurada a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados em áreas compreendidas pelas Zonas de Exclusividade, conforme a delimitação em anexo, desde que tais atividades sejam conduzidas de forma consistente com práticas passadas e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.284/2016.

§ 3º A autorização para prática de qualquer tipo de comércio de rua nas áreas das Zonas

de Exclusividade nos dias de Eventos e em suas respectivas vésperas serão limitadas àquelas que forem compatíveis com o plano operacional de segurança e transporte/trânsito estabelecido pelos órgãos públicos competentes.

Art. 3º No exercício de suas atribuições e nos limites de suas competências, as autoridades municipais colaborarão com as autoridades estaduais e federais competentes para que seja garantida a preservação dos direitos de propriedade intelectual das Entidades Organizadoras.

Art. 4º A aplicação de multas administrativas previstas no art. 10-A da Lei nº 7.720/2009, pelo descumprimento das normas legais relativas ao direito de exclusividade assegurado ao Rio 2016, será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator e daquele beneficiado pela publicidade e corresponderá a montante não inferior a duzentos reais e não superior a três milhões de reais, conforme discriminação constante do Anexo III e observará o devido processo administrativo.

§1º Caberá a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM a aplicação das multas administrativas de que trata o caput deste artigo.

§2º Para atendimento ao disposto no parágrafo anterior, a SUCOM designará comissão específica para o devido processo administrativo relativo a aplicação e graduação das multas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária Municipal da Educação, em exercício

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em exercício

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**BERNARDO BATISTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**ANEXO I**

**Descrição da Zona de Exclusividade**

Av. Vasco da Gama (contorno do Dique) - Av. Pres. Castelo Branco - Av. Mário Leal Ferreira (até o limite da Av. Gen. Graça Lessa).

Av. Mário Leal Ferreira, (percurso do entorno da Ladeira dos Galés) - Ladeira de Nazaré e Tororó (parte da Av. Pres. Castelo Branco, retornando a Travessa Marquês de Barbacena).

Rua do Jenipapeiro - Ladeira do Desterro (seguido pela Travessa Professor Antônio Borja e Rua da Fonte do Gravatá) - Ladeira da Independência - Rua Junqueira Freire.

Rua Junqueira Freire - Rua da Mangueira, sentido Av. Joana Angélica - Rua D. Pedro Américo, ao final da referida rua vira a direita e entra na Rua Boulevard Suíço.

Rua José Duarte (seguido para Rua Amapá do Tororó), - Av. Presidente Costa e Silva.

Praça Dr. João Mangabeira, seguindo na Av. Vale dos Barris - Av. Centenário - Av. Vasco da Gama - Av. Presidente Castelo Branco.



**ANEXO III**

**TABELA DE MULTAS**

Atividades em desacordo com o disposto no presente Decreto.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Reproduzir, imitar, falsificar ou modificar indevidamente quaisquer Símbolos Oficiais.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Importar, exportar, vender, distribuir, oferecer ou expor à venda, ocultar ou manter em estoque Símbolos Oficiais ou produtos resultantes da reprodução, imitação, falsificação ou modificação não autorizadas de Símbolos Oficiais para fins comerciais ou de publicidade.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Divulgar marcas, produtos ou serviços, com o fim de alcançar vantagem econômica ou publicitária, por meio de associação direta ou indireta com os Eventos ou Símbolos Oficiais, sem autorização, induzindo terceiros a acreditar que tais marcas, produtos ou serviços são aprovados, autorizados ou endossados.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Expor marcas, negócios, estabelecimentos, produtos, serviços ou praticar atividade promocional, não autorizados, atraindo de qualquer forma a atenção pública nos locais da ocorrência dos Eventos, com o fim de obter vantagem econômica ou publicitária.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Exibir peça publicitária em desacordo com o disposto no presente Decreto.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Não observância das disposições sonoras.	De R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Controladoria Geral do Município - CGM****RETIFICAÇÃO**

Na **Portaria nº 07/2016** de 09/05/2016 publicada no DOM de 10/05/2016, referente a designação de servidores para exercerem funções de confiança, criadas pela Lei nº 8.907/2015.

**ONDE SE LÊ:**

Designar, desde 06/05/2016, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções ...

**LEIA-SE:**

Designar, desde 09/05/2016, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções...

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de agosto de 2016.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na **Portaria nº 08/2016** de 09/05/2016 publicada no DOM de 10/05/2016, referente a designação de servidores para exercerem funções de confiança, em virtude do Decreto nº 27.092/2016.

**ONDE SE LÊ:**

Designar, desde 06/05/2016, os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções...

**LEIA-SE:**

Designar, desde 09/05/2016, os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções...

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de agosto de 2016.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 057/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, na forma do Decreto n.º 27.099, de 15 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores FELIPE ALVES SANTIAGO FILHO, Mat. 810.726 e LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEZO ALMEIDA, Mat. 810.852, para atuarem como membros, Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município, do Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional, criado pelo Decreto nº 27.099/2016.

Art. 2º. Ficam referendados todos os atos praticados pelos mesmos Procuradores quando da participação, também como membros representantes da PGMS, junto ao Grupo de Trabalho Intersetorial de Combate ao Racismo Institucional e de Promoção da Igualdade Racial, criado através do Decreto nº 23.837, de 22 de março de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2016.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Procuradora-Geral, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23731-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 897431-4  
RECORRENTE: EDNO DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR CONSELHEIRO: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

**EMENTA: REABERTURA DE INSTANCIA. CADASTRAMENTO CONCEDIDO PELA SEFAZ. FATO NÃO VERIFICADO NA PRIMEIRA DECISÃO. ESCLARECIMENTO FEITO PELA SEFAZ SOBRE O RECADASTRAMENTO. NECESSIDADE DE NOVO JULGAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DO DESCONTO.** Mantida a decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA da NL. **DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 265-2013 - IPTU  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 4565/2012  
NOTIFICANTE: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU/PRINCIPAL - REVISÃO DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE.** Comprovação de mudança de categoria de uso para comercial, mudança de padrão construtivo para comercial e não aplicação do Fator de Valorização de Terreno- FVT e do Fator de Construção do Terreno- FCC, situação que não foi devidamente comunicada pelo contribuinte, gerando diferença de tributo a recolher, não assistindo razão ao contribuinte quanto ao mérito. Correção do demonstrativo de cálculo após o abatimento dos valores constantes nas NFL 984.2007 e NFL1616.2007 referente a mesma imobiliária e já devidamente recolhida. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156-2013 - IPTU  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 4541/2012  
NOTIFICANTE: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A  
ADVOGADOS: IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU/PRINCIPAL - REVISÃO DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE.** Comprovação de mudança de categoria de uso para comercial, mudança de padrão construtivo para comercial e não aplicação do Fator de Valorização de Terreno- FVT e do Fator de Construção do Terreno- FCC, situação que não foi devidamente comunicada pelo contribuinte, gerando diferença de tributo a recolher, não assistindo razão ao contribuinte quanto ao mérito. Correção do demonstrativo de cálculo após o abatimento dos valores constantes nas NFL 2377.2007 referente a mesma imobiliária e já devidamente recolhida. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 288/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor Joaquim Francisco

Fernandes da Silva, matrícula 870455, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme consta no Processo SEFAZ nº 25849/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 289/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Adelmária Oliveira das Neves, matrícula 990583.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 290/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO à Servidora Rosicléa Sabino dos Santos Coelho, matrícula 880068, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme consta no Processo SEFAZ nº 32024/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de agosto de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### TORNAR SEM EFEITO

Nos despachos finais publicado no DOM de 09/06/2016, tornar sem efeito o deferimento do Adicional de Insalubridade da Servidora Marta Oliveira Sacramento, Processo SMS 6340/2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 288/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em face do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo CPIA, fundamentado no Art.214, da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Acother o relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6405/2014, apontando a **INCUPLABILIDADE** da servidora CAROLINE CERQUEIRA BAHIA, matrícula nº 876.621.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
321/2016	PAULO ROBERTO TADEU REGIS DA MATA

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 2 de agosto de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 402/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, a servidora **ANDREIA LUISA SAMPAIO NOBRE**, mat. nº. 991567, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **JESSICA CARVALHO BARRETO** mat. 989616, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 403/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, a servidora **JULIENE PORTO COELHO**, mat. nº. 991501, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Cajazeiras V, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular **LAISA SANTA CRUZ DE MATOS** mat. 991464, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 404/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, a servidora **ALINE MACEDO REIS**, mat. nº. 989159, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, da UPA Adroaldo Albergaria, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA DE SOUSA BRANDAO** mat. 989129, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 405/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, a servidora **NADIA AFONSO DAS CHAGAS LIMA** mat. nº 976483, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, em substituição da titular **MARCELA WIERING PINTO**, mat. 988002, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 407/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, o servidor **JUAN CARLOS VASQUEZ GONZALEZ**, mat. nº.



977218, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Processamentos de Dados, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular **JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO** mat. 23093, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 408/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2016**, o servidor **DANIEL JANUZZI FERREIRA**, mat. n.º 990389, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, B3, grau 53, da USF Clementino Fraga, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **ANDRESA RAIMUNDA GUERREIRO SILVA** mat. 991442, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 206ª**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, oito horas e quarenta e cinco minutos, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro. Reuniram-se em Assembleia extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, convocados pela Presidente Jaciara Costa Santos/Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza/SEMPs, estando presentes Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPs; Ana Cristina Costa Marins-SINDEC; Hélio Botelho/FCM; Patrícia Dantas Braga/SMS; Lícia Maria Couto Oliveira; Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Renildo Barbosa/IBCM; Jozias Sousa/OAF; Jaqueline Paim da Silva/NASPEC; Daniela Menezes/Lar Fabiano de Cristo MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTEs: Jupiraci Borges Ferreira /INSTITUTO BAIANO DA PAZ; Evanice Tomaz/RUATUA; Peter Ângelo Freire-GAP representante do FMAS/SEMPs Sra. Graça Bacelar, que deliberaram os seguintes pontos:

- 1. Deferir** as inscrições das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:
  - Sociedade Beneficente 10 de Julho Recreativa Cultural e de Defesa do Bairro de Pernambuco
  - Associação Liga Baixiense de Futebol- Proteção Social Básica
  - Associação Capacitar- Proteção Social Básica
  - Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá- Proteção Social Básica
  - Projeto Pontes para o Futuro - Proteção Social Básica
  - Projeto da Sociedade Unificadora de Professores-SUP- Proteção Social Básica
  - Associação de Protetores dos Desvalidos- Proteção Social Básica
  - Associação Cantinho Ação de Amor- Proteção Social Básica
  - Centro de Missões Urbana da Bahia- proteção Social básica
  - Inclusão de Serviço de Acolhimento de pessoas em situação de rua no Projeto ISI-BA
- 2. Indeferir** a inscrição:
  - Associação Shalom (falta de atividades)
- 3. Enviar** ofício à SEMPS solicitando informações sobre renovação dos projetos do Serviço de Convivência/Convênios;
- 3.1 Convidar** a SEMPS e entidades conveniadas no SCFV, para discussão sobre renovação;
- 4. Convidar** representante do CRESS para definição do seu representante neste CMASS;
5. Constituir comissão para monitoramento nas casas de passagem e entidades de Acolhimento de pessoas em situação de rua, inscritas neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 11/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o deferimento das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Sociedade Beneficente 10 de Julho, Recreativa, Cultural e de Defesa do Bairro de Pernambuco;
- Associação Liga Baixiense de Futebol; c) Associação Capacitar; d) Instituto de Desenvolvimento

Social Leão de Judá; e) Projeto Pontes para o Futuro; f) Projeto da Sociedade Unificadora de Professores-SUP; g) Associação de Protetores dos Desvalidos; h) Associação Cantinho Ação de Amor; i) Centro de Missões Urbana da Bahia; j) Inclusão de Serviço de Acolhimento de pessoas em situação de rua no Projeto ISI-BA.

Art. 2º- **Aprovar** a validação das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, abaixo relacionada:

- 209/15** Centro Social Monsenhor José Edmilson de Macêdo  
**15/11** Centro Social Dom Lucas Moreira Neves  
**161/13** Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum  
**48/11** Centro de Educação E Cultura Popular - CECUP  
**8/11** Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento  
**231/15** Projeto Fundação ADM  
**58/11** Movimento Comunitário Champagnat  
**37/11** Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada  
**98/12** Instituição Cristã de Amparo ao Jovem  
**52/11** Associação Baiana Deficientes Físicos  
**78/11** Lar da Criança

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO N.º 017/2016**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, 90 e Lei Municipal 4.231/1190, c/c 5.204/1996 e em conformidade com a Assembleia Extraordinária n.º 189ª, realizada em 27/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes ao Conselho Tutelar II - Centro

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ivone Carolina Lordêlo Santos/ Secretária de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - Presidente da Comissão;  
Roseli dos Santos Almeida/ Secretaria Municipal da Saúde;  
Hélio Botelho Pinto da Silva Filho/ Fundação Cidade Mãe - FCM  
Maria do Carmo Brito de Moraes/ Associação de Pais Amigos de Excepcionais - APAE  
Thiago Correia de Souza/ Ação Social Arquidiocesana - ASA

Assessoria Técnica:  
Rosane Lima Deus - Técnica do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO N.º 018/2016**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, 90 e Lei Municipal 4.231/1190, c/c 5.204/1996 e em conformidade com a Assembleia Extraordinária n.º 184ª, realizada em 08/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes ao Conselho Tutelar IV - Liberdade

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ivone Carolina Lordêlo Santos/ Secretária de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - Presidente da Comissão;  
Roseli dos Santos Almeida/ Secretaria Municipal da Saúde;  
Hélio Botelho Pinto da Silva Filho/ Fundação Cidade Mãe - FCM  
Maria do Carmo Brito de Moraes/ Associação de Pais Amigos de Excepcionais - APAE  
Thiago Correia de Souza/ Ação Social Arquidiocesana - ASA

Assessoria Técnica:  
Rosane Lima Deus - Técnica do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 016/2016

Republicado por ter saído com incorreção, no DOM de 14/07/2016, página 07

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Lei Municipal 4.231/1190, c/c 5.204/1996 e em conformidade com a Assembleia Extraordinária nº 184ª, realizada em 08/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes ao Conselho Tutelar XIV - Ilhas.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ivone Carolina Lordêlo Santos/ Secretária de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - Presidente da Comissão;

Roseli dos Santos Almeida/ Secretaria Municipal da Saúde;

Hélio Botelho Pinto da Silva Filho/ Fundação Cidade Mãe - FCM

Maria do Carmo Brito de Moraes/ Associação de Pais Amigos de Excepcionais - APAE

Thiago Correia de Souza

Assessoria Técnica:

Rosane Lima Deus - Técnica do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 13 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente do CMDCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº 297/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº **PR 5911000000-37695/2016** protocolado em 07/07/2016, referente à **REVISÃO DOS CONDICIONANTES**

**DA LICENÇA AMBIENTAL,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES II, IV, VI e X** da Licença Ambiental Nº 2016-SUCOM/CLA/LU-070, vinculada ao PR 5911000000-26600/2015; válida pelo prazo de 03 (três) anos contados a partir da publicação da portaria nº 161/2016, concedida à **VIAÇÃO REGIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.476.325/0001-08, com sede na Avenida Heitor Dias,

nº 1111B, Vila Laura, nos seguintes termos:

**II- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa de outorga para captação de águas subterrâneas, expedida pelo INEMA;**

**IV- Realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a adequação da área de manutenção de veículos, devendo ser instaladas canaletas perimetrais para coleta de efluentes contaminados em toda sua**

**extensão, e interliga-las a sistema separador de água e óleo;**

**VI- Instalar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cabine de pintura de veículos, conforme normas técnicas vigentes;**

**X- Realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigação de passivos ambientais no solo e águas subterrâneas, especialmente no que tange à contaminação por hidrocarbonetos, devendo apresentar relatório consubstanciado contendo metodologia adotada, parâmetros avaliados e conclusão do técnico responsável, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A amostragem deverá contemplar as áreas no entorno do local de lavagem de veículos, poço**

**artesiano, ilha de abastecimento e áreas de manutenção de veículos;**

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades

de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Os prazos para cumprimento dos condicionantes supracitados serão contados a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de julho de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

### PORTARIA Nº 298/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-37699/2016 em 07/07/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LO-003,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **SUCOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0029-40 com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Ed. Empresarial Thomé de Souza- Caminho das Árvores, Salvador- Ba, para **OPERAÇÃO DA AVENIDA TAMBURUGY**, coordenadas geográficas 12°53'17,99"S e 38°26'30,48"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

**I-** Realizar limpeza com a retirada de resíduos sólidos e expurgos de obras depositados ao longo da via;

**II-** Recuperar as áreas públicas afetadas após a desativação do canteiro de obras.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de julho de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

## Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### PORTARIA Nº. 31/2016

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir do dia 01/08/16 o servidor **FAGNER CORDEIRO DANTAS**, matrícula 965.672, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria de Planejamento e nomear para exercer o mesmo cargo a servidora **LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**, matrícula nº 965.669.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de julho de 2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**PORTARIA Nº. 32/2016**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir do dia 01/08/16 a servidora **LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**, matrícula nº 965.669, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Grau 55, e nomear para exercer o mesmo cargo o servidor **FAGNER CORDEIRO DANTAS**, matrícula 965.672.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de julho de 2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 34/2016**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 25/03/2015.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **SELME CARREIRA DE MENEZES ANDRADE**, matrícula 21369, para substituir a servidora **JANICE TOSCANA PRESTES**, matrícula 965566, na Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento da Implantação de Projetos Setoriais, Grau 63, da Gerência de Projetos Urbanístico /GPU, no período de 18/07/2016 até 17/08/2016, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de agosto de 2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 070/2016, publicada no DOM de 20/05/2016

**Onde se lê:**

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000001709	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000001796	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE

**Leia-se:**

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000001709	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000001796	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de Agosto de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMAR SOARES DE QUEIROS JUNIOR	55718-2016	T019108622	INDEFERIDO
ADMILSON FERREIRA M DE QUEIROZ	470-2016	T041300411	INDEFERIDO
ADNA AMORIM DANTAS	63197-2016	T045400521	INDEFERIDO
ADRIANO LUZ RIBEIRO	37763-2016	F001306022	INDEFERIDO
AFRANIO BOTANI N DOS SANTOS	2372-2016	T049700267	INDEFERIDO
AILTON CARDOSO DOS SANTOS	63166-2016	T040201706	INDEFERIDO
AILTON RIBEIRO DA CRUZ	213-2016	T018802246	INDEFERIDO
ALAIN SOUZA ROSAS	611-2016	T054900110	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAN TRANQUILINO DOS SANTOS	24250-2016	T023401581	INDEFERIDO
ALBERICO MAGNO BRITO FILHO	619-2016	T035300292	INDEFERIDO
ALEXANDRE PASSOS MOURA	79217-2015	T023101195	INDEFERIDO
ALEXANDRE SAVIO MOURA DE ARAUJO	35119-2016	T040100642	INDEFERIDO
ALEXANDRO DOS SANTOS CAMPOS	57184-2016	T019802287	INDEFERIDO
ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS	77912-2015	T035200407	INDEFERIDO
ALFREDO JORGE SANTOS FREITAS	56671-2016	T052100868	INDEFERIDO
ALINE LUQUINI SANTOS	758-2016	T018600689	INDEFERIDO
ALISSON BULHOSA DOS SANTOS	56699-2016	T056200240	INDEFERIDO
ALOISIO MARTINS SILVA SANTOS	2362-2016	T016900274	INDEFERIDO
ALVARO PITHON BRITO	559-2016	T017802061	INDEFERIDO
AMARILDO SANTOS ALMEIDA	4937-2016	P002261427	INDEFERIDO
ANA CAROLINA PINTO DANTAS	836-2016	T038901124	INDEFERIDO
ANA LUCIA SAMPAIO DA ROCHA LIRA	56167-2016	T026500027	INDEFERIDO
ANA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	402-2016	T022800464	INDEFERIDO
ANA MARIA DE JESUS FRANCA	77994-2015	T040600363	INDEFERIDO
ANCELMO COSTA SANTANA	58734-2016	R003482549	INDEFERIDO
ANCELMO COSTA SANTANA	58738-2016	R003483224	INDEFERIDO
ANDERSON JOSE ALMEIDA CORREIA	57932-2016	T036901533	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA COSTA CERQUEIRA	617-2016	T013700150	INDEFERIDO
ANDERSON LOPES MACEDO	43588-2016	T036901214	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ALMEIDA	62428-2016	T035500278	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE ANDRADE MOTA	281-2016	T019700413	INDEFERIDO
ANDRE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	79132-2015	T037400733	INDEFERIDO
ANDRE TEIXEIRA DE SANTANA	2397-2016	T032700254	INDEFERIDO
ANDRE VASCONCELOS B DE BRITO	36189-2016	T034600963	INDEFERIDO
ANSELMO DE ALMEIDA SANTOS	59981-2016	R003454938	INDEFERIDO
ANTONIO ADILSON DE A MEIRELES	59899-2016	T056500037	INDEFERIDO
ANTONIO BENTO DE FREITAS	78473-2015	T023200163	INDEFERIDO
ANTONIO C DE ALMEIDA NETO	64215-2016	T040000358	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PORCIUNCULA LIBORIO	63273-2016	T035000708	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	77901-2015	T034700335	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA BISNETO	63012-2016	T040201292	INDEFERIDO
ANTONIO MARQUES CAJAIBA	63078-2016	T035000809	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	62395-2016	T037606255	INDEFERIDO
ARIANNA LUCIDO	595-2016	T030103060	INDEFERIDO
AROLDI LESSA SILVEIRA	77794-2015	T019601219	INDEFERIDO
AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	64303-2016	T030106505	INDEFERIDO
AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	64307-2016	T055900063	INDEFERIDO
BELACI MARIA M FERNANDES DA SILVA	54972-2016	T053101434	INDEFERIDO
BRAULINO QUINTILIANO LANSAC	62943-2016	T053400355	INDEFERIDO
BRINK S SEG E TRANSP VALORES LTDA	56623-2016	T030106111	INDEFERIDO
BRUNO DA CRUZ CARIANHA	60000-2016	F001316874	INDEFERIDO
BRUNO DE SANTANA MOREIRA	41275-2016	T029800888	INDEFERIDO
CAMILA DA SILVA ROGERIO	43517-2016	T041300838	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	571-2016	T013500210	INDEFERIDO
CARLOS JEFERSON SANTOS DA SILVA	44804-2016	T039900424	INDEFERIDO
CARLOS SILVA SANTANA JUNIOR	64412-2016	T045900312	INDEFERIDO
CARLOS WALDEMIRO LIMA NETO	53976-2016	T037605999	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	752-2016	T029200274	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	753-2016	T012600963	INDEFERIDO
CARMEN LUCIA SIQUEIRA PINHEIRO	39782-2016	T040601915	INDEFERIDO
CHRISTOVAM FARIAS DA SILVA JUNIOR	43684-2016	T036901407	INDEFERIDO
CICERO G DA SILVA	63353-2016	T056101362	INDEFERIDO
CLAUDENOR DOS SANTOS MELO	43681-2016	T019403688	INDEFERIDO
CLAUDIA MARIA P BERNARDES	59943-2016	T035700552	INDEFERIDO
CLEBER BALTAZAR MIRANDA	57882-2016	T019108314	INDEFERIDO
CLEON DE ASSIS GOMES	77417-2015	T038700152	INDEFERIDO
CLERISTON FELICIO SANTANA	715-2016	T039700522	INDEFERIDO
CRISTINA SANTOS MORELLI	62402-2016	T037402243	INDEFERIDO
DANTE DE MATOS GOMES	54426-2016	T046200144	INDEFERIDO
DARIO JOSE ANDRADE DOS SANTOS	60964-2016	T019900782	INDEFERIDO
DARIO REINALDO CABRERA HENRIQUEZ	56891-2016	T023801105	INDEFERIDO
DAVID RIOS DE O JUNIOR	54133-2016	T056100910	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA LIMA DE MENEZES	43627-2016	T056600014	INDEFERIDO
DEJANIR CORDEIRO DOS SANTOS	63047-2016	T035201566	INDEFERIDO
DEVISSON DRUMOND MONTE	623-2016	T032700257	INDEFERIDO
DEJACI CAMPOS DA SILVA DA PURIFICACAO	23178-2016	T029105531	INDEFERIDO
DENI MENDES BONFIM	43508-2016	T053101233	INDEFERIDO
DENILSSON REIS SILVA	43292-2016	T019107664	INDEFERIDO
DENISE DA SILVA NUNES	2356-2016	T032100070	INDEFERIDO
DIACIZIO ALVES DE OLIVEIRA	64364-2016	T019404113	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DIOGENES LINS BISPO	980-2016	T036100131	INDEFERIDO
DOMICIO DIAS TITO	580-2016	T033800071	INDEFERIDO
EDDIE VIEIRA DO NASCIMENTO	62430-2016	T035700590	INDEFERIDO
EDMUNDO SANTOS GARCIA	63080-2016	T035201472	INDEFERIDO
EDNEY BARBOSA FREIRE	54436-2016	T028000457	INDEFERIDO
EDSON DALTRO BOMFIM	3258-2016	T054400048	INDEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	86-2016	T038500702	INDEFERIDO
EDUARDO MENDONCA S MARTINS	469-2016	T043400198	INDEFERIDO
EDVALDO TELES DE MATOS	1943-2016	T025200574	INDEFERIDO
ELIELSON DE JESUS SANTOS	64360-2016	T056101199	INDEFERIDO
ELVIRA MARIA P DE SANTANA	56602-2016	T029105916	INDEFERIDO
EMMANUEL ARTHUR DE OLIVEIRA SOUZA	591-2016	T018600668	INDEFERIDO
ENALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	38437-2016	T021503594	INDEFERIDO
ERKA BERNARDES RESENDE	63266-2016	T035201631	INDEFERIDO
EVANDRO BISPO DE JESUS	56790-2016	T056200278	INDEFERIDO
EVERALDO NERI CHAGAS	1912-2016	T040601212	INDEFERIDO
EVERTON NUNES DE SANTANA	33891-2016	T019107354	INDEFERIDO
FABIANO BARRETO OLIVEIRA	36426-2016	T039600597	INDEFERIDO
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	30375-2016	T030104303	INDEFERIDO
FELIPE DE OLIVEIRA SENNA PEREIRA	33560-2016	T013400387	INDEFERIDO
FELIPE DO SACRAMENTO SOUSA	57957-2016	T055800108	INDEFERIDO
FELIPE DO SACRAMENTO SOUSA	57960-2016	T018301357	INDEFERIDO
FERNANDA MATHEUS ESTRELA	2367-2016	T050300206	INDEFERIDO
FERNANDA VAZ TORRES	30369-2016	T031500441	INDEFERIDO
FERNANDO ABRAMOVITZ	57701-2016	T053400374	INDEFERIDO
FERNANDO AZEVEDO SERGIO	77421-2015	T030300280	INDEFERIDO
FLAVIO BARBOSA FORTES	60681-2016	T037700494	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE ALMEIDA	63152-2016	T019108894	INDEFERIDO
FUED JORGE FILHO	63271-2016	T037606474	INDEFERIDO
GABRIEL RAIMUNDO SOUZA CERQUEIRA	77767-2015	T018801713	INDEFERIDO
GERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA NETO	2338-2016	T020801384	INDEFERIDO
GERALDO MUNIZ FREITAS	414-2016	T043200125	INDEFERIDO
GICELLE SILVA OLIVEIRA	46481-2016	T018001448	INDEFERIDO
GILMA LIMA RODRIGUES	1320-2016	R003178206	INDEFERIDO
GILMA LIMA RODRIGUES	1322-2016	R003170410	INDEFERIDO
GILSON MOREIRA DA SILVA	2751-2016	T019104652	INDEFERIDO
GILVA DA SILVA SOUSA	57170-2016	T013100799	INDEFERIDO
GILVAN MARCIO O DE SANTANA	77376-2015	T012900205	INDEFERIDO
GISLENE COSTA NEGREIROS OLIVEIRA	45071-2016	T025201151	INDEFERIDO
GLAUCO NEVES DE MENESES	38315-2016	R003379524	INDEFERIDO
HEBERT ALVES DE ARAUJO	683-2016	T023703086	INDEFERIDO
HELTON FERNANDO DA SILVA	63175-2016	T018803428	INDEFERIDO
HILTON DE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR	29985-2016	T017802943	INDEFERIDO
HORACIO JOSE DOS SANTOS	57782-2016	T016300518	INDEFERIDO
IGOR DA CONCEICAO MASCARENHAS	1205-2016	T029800521	INDEFERIDO
IGOR DA CONCEICAO MASCARENHAS	1207-2016	T020801497	INDEFERIDO
ILO ROBERTO ALVES LEMOS	489-2016	T021700521	INDEFERIDO
IODELRIC SANTOS DO CARMO	79345-2015	T039900248	INDEFERIDO
ISAAC CONCEICAO DA COSTA	78391-2015	T012300567	INDEFERIDO
ISAAC CONCEICAO DA COSTA	78398-2015	T012300490	INDEFERIDO
ISAIAS SANTOS	63938-2016	T036901924	INDEFERIDO
ISMAEL GALVAO DE SANTANA	3304-2016	T019801235	INDEFERIDO
ISRAEL FORTUNATO RIBEIRO	58775-2016	R003446995	INDEFERIDO
ISRAEL FORTUNATO RIBEIRO	58784-2016	R003445064	INDEFERIDO
IVAN PEDRO NASCIMENTO SANTOS	57925-2016	T030106265	INDEFERIDO
IVAN PEDRO NASCIMENTO SANTOS	57927-2016	T030106266	INDEFERIDO
IVO OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	58957-2016	T040400381	INDEFERIDO
JACKSON ALBERTO SANTOS DE JESUS	43884-2016	T019107475	INDEFERIDO
JACY FERREIRA DE SOUZA	62354-2016	F001316435	INDEFERIDO
JADSON DA SILVA SOUZA	2304-2016	T040601220	INDEFERIDO
JAIR MATOS DE LIMA	62984-2016	T029106393	INDEFERIDO
JAMILE SILVA BARBOSA	63162-2016	T018100798	INDEFERIDO
JAPIASSU MATTOS SANTOS	54883-2016	T056700116	INDEFERIDO
JEFERSON SILVA FIAES	2112-2016	T029800535	INDEFERIDO
JEOVANI GUIMARAES DOS SANTOS	197-2016	T046800376	INDEFERIDO
JOAO ALMEIDA FERREIRA	1395-2016	T040100382	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DEIRO MENEZES	77547-2015	T034200329	INDEFERIDO
JOAO CARLOS GARCIA	36318-2016	T047600193	INDEFERIDO
JOAO CARLOS PEIXOTO DE ALENCAR	2711-2016	T018501433	INDEFERIDO
JOAO INACIO BATISTA PEREIRA	63244-2016	T019108340	INDEFERIDO
JOAO PAULO DOS SANTOS CUNHA	57954-2016	T017803380	INDEFERIDO
JOAO PEDRO SARNO NOVAES	77650-2015	T002700727	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAQUIM MACEDO DA SILVA JUNIOR	63157-2016	T040201643	INDEFERIDO
JOCEMIR PEREIRA DA SILVA	53266-2016	T053101354	INDEFERIDO
JORGE LUIS A DE SOUZA	412-2016	T018802299	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO	48432-2016	R003345744	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE S FALHEIROS	2065-2016	T023401369	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LUCIANO DA CRUZ	63052-2016	T042200173	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO DE JESUS	1989-2016	T019402165	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA	495-2016	T047600123	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA	497-2016	T023300574	INDEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA BARROS NETO	46638-2016	T055700025	INDEFERIDO
JOSE FRANCA DE OLIVEIRA	596-2016	T018802733	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE SOUZA MENEZES	449-2016	T019801416	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE SOUZA MENEZES	455-2016	T019801415	INDEFERIDO
JOSE JOAQUIM DE SANTANA	79381-2015	T041600484	INDEFERIDO
JOSE MARIA CASTANHO SILVEIRA	63192-2016	T017803296	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO FREITAS LOPES	43338-2016	T019107511	INDEFERIDO
JOSE TOMAS FRANCO	30582-2016	T046100057	INDEFERIDO
JOSEMAR SANTOS COUTINHO	717-2016	T038500728	INDEFERIDO
JOSUE CHAGAS AMORIM	79161-2015	T039600034	INDEFERIDO
JUAREZ NASCIMENTO ARCANJO	43652-2016	T039700716	INDEFERIDO
JULIANA G DE ALMEIDA	480-2016	T021000815	INDEFERIDO
JUSSARA BARROS FERREIRA	63319-2016	T017803201	INDEFERIDO
KELIN DA SILVA	621-2016	T038901076	INDEFERIDO
KELLY RABELO SANTANA ALVES	42354-2016	T030104835	INDEFERIDO
LARISSA CERQUEIRA TESTAGROSSA	2018-2016	T019601566	INDEFERIDO
LARISSA CRUZ DA SILVA	57362-2016	T056100896	INDEFERIDO
LARISSA DOREA MARQUES BASTOS	539-2016	T047400644	INDEFERIDO
LEA MARIA NERI SOUZA	56742-2016	T023705974	INDEFERIDO
LENA MIRTHES FONSECA GABRIELI	3129-2016	T019402440	INDEFERIDO
LEONARDO C SANTOS MENEZES	44818-2016	T013500395	INDEFERIDO
LEONARDO CAVALCANTI FERREIRA	59949-2016	R003474742	INDEFERIDO
LEONARDO CAVALCANTI FERREIRA	59950-2016	R003475739	INDEFERIDO
LEONARDO PEREIRA MATOS	2391-2016	T018501387	INDEFERIDO
LEONARDO VINICIUS R DA SILVA	59984-2016	T019108351	INDEFERIDO
LINSMAR DOS SANTOS DE SANTANA	79219-2015	T030400398	INDEFERIDO
LITORAL NORTE REFRIGERACAO LTDA	2021-2016	T036200257	INDEFERIDO
LITORAL NORTE REFRIGERACAO LTDA	2025-2016	T036200256	INDEFERIDO
LIVIA GONCALVES SANTOS	63255-2016	T020802413	INDEFERIDO
LIVIO SANSONE	45300-2016	T017500817	INDEFERIDO
LIVIO SANSONE	45304-2016	T037606028	INDEFERIDO
LOUISE SA SOLEDADE	38605-2016	T037605900	INDEFERIDO
LOURIVAL SANTOS DE ALMEIDA	917-2016	T023702494	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA ALVES	43599-2016	T041700968	INDEFERIDO
LUCIA MARIA OLIVEIRA ROCHA	62398-2016	T019802228	INDEFERIDO
LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN	55223-2016	T036700707	INDEFERIDO
LUCIANA GONCALVES MARTINS	913-2016	T015301111	INDEFERIDO
LUCIANO FREITAS DE JESUS	2321-2016	T016701041	INDEFERIDO
LUCIANO RAMALHO LIMA SANTOS	43232-2016	T035700435	INDEFERIDO
LUDMILA DE GOES MORAES SANTOS	40236-2016	T047300411	INDEFERIDO
LUIS ANDRE SANTOS COSTA	2042-2016	T036900492	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO MOURA DE SANTANA	54567-2016	T023705231	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SOUSA COELHO	43247-2016	T054500288	INDEFERIDO
LUIZ PAULO BOMFIM NOGUEIRA	60924-2016	T002802874	INDEFERIDO
MANOEL JOSE DOS SANTOS	44850-2016	T014800387	INDEFERIDO
MANUELA PEDRAL SAMPAIO CASTRO	1151-2016	T038900880	INDEFERIDO
MARA RUBIA SANT ANNA ARAUJO	44947-2016	T030105552	INDEFERIDO
MARCELO COSTA SOUZA	59848-2016	T023500778	INDEFERIDO
MARCELO DE SOUZA SANTOS	2754-2016	T054900121	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DA CRUZ	64499-2016	T042001153	INDEFERIDO
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	59971-2016	R003477689	INDEFERIDO
MARCIA VIRGINIA COUTO DE FREITAS FERNANDES	61991-2016	F001320867	INDEFERIDO
MARCIO CARNEIRO PEREIRA	58756-2016	R003480269	INDEFERIDO
MARCIO FABIANO CAJAIBA NUNES	56856-2016	T045400474	INDEFERIDO
MARCIO JOSE QUEROZ DE ANDRADE	38527-2016	F001308280	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO F VICTORIA JUNIOR	45308-2016	T019900550	INDEFERIDO
MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA	63134-2016	T020802152	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	57998-2016	T056100957	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO PINTO FILHO	54678-2016	T030106670	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS OLIVEIRA	60991-2016	T037606676	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA MOTA	2376-2016	T025501277	INDEFERIDO
MARIA ANITA DE JESUS	64437-2016	T040602342	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA AUREA S DOS SANTOS MASCARENHAS	448-2016	T039600133	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA NERI SOUZA	60908-2016	T056700410	INDEFERIDO
MARIA ELOY ALLEGRO	36063-2016	T055200042	INDEFERIDO
MARIA ELOY ALLEGRO	36065-2016	T023704746	INDEFERIDO
MARIA NEUZA S SANTANA	58723-2016	F001322041	INDEFERIDO
MARIA TEREZA DA G ALVES BOAVENTURA	59972-2016	T035700523	INDEFERIDO
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	77689-2015	T040000085	INDEFERIDO
MARIE UBIRAYARA KICHISE PEDRA	40707-2016	T035201358	INDEFERIDO
MARIETA COSTA DA SILVA	46631-2016	T019602485	INDEFERIDO
MARILIA SAMPAIO CARNEIRO	63215-2016	T025000969	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO BAHIA MONTEIRO FILHO	36229-2016	T034200997	INDEFERIDO
MARISE SANTOS PEREIRA	46102-2016	T042900634	INDEFERIDO
MARISETE CARVALHO RODRIGUES	56818-2016	T053101563	INDEFERIDO
MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUICAO	77783-2015	T015300651	INDEFERIDO
MAURO MARCONI	66259-2016	T019602571	INDEFERIDO
MILENA DE ALCANTARA LIMA	72-2016	T041700524	INDEFERIDO
MILENA MARIA C DO NASCIMENTO	59941-2016	T023706269	INDEFERIDO
MILENA PINHEIRO ARAUJO	2005-2016	T042000716	INDEFERIDO
MILLENA KAROL DOS SANTOS SILVA	2835-2016	T035400420	INDEFERIDO
MOISES FERREIRA MACEDO	55630-2016	T035400833	INDEFERIDO
MONIQUE MATOS DA SILVA SANTOS	60979-2016	T013100814	INDEFERIDO
NADJA RODRIGUES ZICARI	58759-2016	R003458845	INDEFERIDO
NALVA PITON LEMOS	2070-2016	T034300514	INDEFERIDO
NEILTON PEREIRA DOS SANTOS LIMA	43839-2016	T021503571	INDEFERIDO
NELSON CARVALHO MOREIRA NETTO	2870-2016	R003196989	INDEFERIDO
NEUZA DOS SANTOS DIAS	63213-2016	T053500162	INDEFERIDO
NICELIA PEREIRA DA CONCEICAO	704-2016	T041100267	INDEFERIDO
IVALDO ALCANTARA DE SOUZA	79160-2015	T023101288	INDEFERIDO
NORRAN CERQUEIRA ANDRADE	64306-2016	T041601239	INDEFERIDO
OMAR AUGUSTO DE SOUZA	2866-2016	T045400233	INDEFERIDO
ORESTE NASCIMENTO SILVA	60946-2016	T020802323	INDEFERIDO
ORIVALDO FERREIRA LOPES	79176-2015	T018801518	INDEFERIDO
OTONEI PITANGA HEREDA	55892-2016	T037606149	INDEFERIDO
OZEMAR ALVES DA HORA	59892-2016	T040201462	INDEFERIDO
PABLO FERNANDEZ PATTERSON	64573-2016	T055900134	INDEFERIDO
PATRICIA DA SILVA ALVES	59909-2016	T056500043	INDEFERIDO
PATRICIA FALCAO PITOMBO	61014-2016	T056101139	INDEFERIDO
PAULO CONCEICAO DA SILVA	2733-2016	T018501303	INDEFERIDO
PAULO JOSE COSTA CALAZANS	557-2016	T042500605	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA	46745-2016	T028400116	INDEFERIDO
PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	601-2016	T018802297	INDEFERIDO
PEDRO DOS SANTOS LIMA	57743-2016	T019109065	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	38451-2016	T036800324	INDEFERIDO
PRISCILA BRANDAO DE OLIVEIRA	45180-2016	T021503812	INDEFERIDO
RAFAEL DO CARMO REIS FILHO	44954-2016	T054700269	INDEFERIDO
RAFAEL HENRIQUE SANTOS FRANCA	35841-2016	T019107744	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE SOUZA	36345-2016	T028800348	INDEFERIDO
RAISA MOURA MORAES	31965-2016	T048000313	INDEFERIDO
RAMON PITANGA MATOS	64560-2016	T019108798	INDEFERIDO
REGINA MARIA VARJAO DE CARVALHO	64413-2016	T037607023	INDEFERIDO
REGINALDO ALCANTARA DE SOUZA	63256-2016	T035000710	INDEFERIDO
RENATO MARTINS GOMES	57988-2016	T019109043	INDEFERIDO
RENILDO PEREIRA DOS SANTOS	30394-2016	M000002617	INDEFERIDO
RICARDO DE OLIVEIRA G SANTOS	723-2016	T054900133	INDEFERIDO
RICARDO LUIS MOURA SANTOS	64229-2016	T019109493	INDEFERIDO
RIONE CASSIA L DE O CARVALHO	196-2016	T038500708	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	44992-2016	T053101334	INDEFERIDO
ROBSON PEREIRA DE LIMA	3292-2016	T019105543	INDEFERIDO
ROBSON PEREIRA DE LIMA	3295-2016	T053700266	INDEFERIDO
RODRIGO CEZAR LUZ DA MOTTA E SILVA	62971-2016	T025000951	INDEFERIDO
ROOSEVELT DE ANDRADE	79414-2015	T018801537	INDEFERIDO
ROQUE DE SOUZA	60142-2016	R003459564	INDEFERIDO
ROSANE PESSOA FIGUEIRA	63243-2016	T056700511	INDEFERIDO
ROSANGELA MALAQUIAS D AMORIM	43638-2016	T029000372	INDEFERIDO
ROSANGELA MALAQUIAS D AMORIM	43644-2016	T054400374	INDEFERIDO
ROSE PEREIRA CORDEIRO	61013-2016	T016801012	INDEFERIDO
RUI DE PAULA ALMEIDA	77784-2015	T041600384	INDEFERIDO
RUI FERNANDO J NOGUEIRA JUNIOR	2735-2016	T034200681	INDEFERIDO
SAMIR C ABRAO SALVADOR	64424-2016	T029106097	INDEFERIDO
SANDRA MARGARIDA DA SILVA SANTOS	78952-2015	T037700117	INDEFERIDO
SANDRO CABRAL	718-2016	T016701030	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO S ALVES	711-2016	T029200241	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SERGIO LUIS DE AGUIAR TOURINHO	60948-2016	T018001860	INDEFERIDO
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	77494-2015	T023702046	INDEFERIDO
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	77497-2015	T023701886	INDEFERIDO
SERGIO MANOEL DOS SANTOS	77499-2015	T023701870	INDEFERIDO
SIDINIZ SANTANA AZEVEDO	55660-2016	T056101228	INDEFERIDO
SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	486-2016	T016701019	INDEFERIDO
SILVIO SEIXAS DE CARVALHO	484-2016	T048400025	INDEFERIDO
SONIA DUARTE DA SILVA	578-2016	T002500109	INDEFERIDO
SYLVIO QUADROS MERCES	64495-2016	T016800921	INDEFERIDO
TANIA HAGE MIDLEJ	63004-2016	T053400310	INDEFERIDO
TANIA REGINA GONCALVES DO VALE	637-2016	T019801118	INDEFERIDO
TAURINO MARIO DAMASCENO	2781-2016	T030201767	INDEFERIDO
TAYANA DOS SANTOS PEREIRA	62945-2016	T019108812	INDEFERIDO
THAIS CARLA C DE MENEZES	63221-2016	T037606442	INDEFERIDO
THYANA DE JESUS RIBEIRO	63216-2016	T017803278	INDEFERIDO
TIARA BATISTA ARAUJO	64530-2016	R003476542	INDEFERIDO
TIARA BATISTA ARAUJO	64534-2016	R003475256	INDEFERIDO
UELTON BARBOSA DE ALMEIDA	42442-2016	T035400752	INDEFERIDO
UNDIARA CORREIA DOS SANTOS	88-2016	T023000233	INDEFERIDO
URBANO MENDES DE BRITO NETO	64245-2016	T042500972	INDEFERIDO
VALDEMIR SANTANA DA SILVA	440-2016	T037401425	INDEFERIDO
VALMIR DOS REIS SILVA	35598-2016	T023900371	INDEFERIDO
VALNEI DE JESUS REGO	34940-2016	T040201126	INDEFERIDO
VANDERLEIA DE JESUS	63927-2016	T037700498	INDEFERIDO
VERENA MORAES FALCAO	31214-2016	R003334364	INDEFERIDO
VICENTE DA SILVA IMPROTA	538-2016	T011902000	INDEFERIDO
VINICIUS FRANCA DE OLIVEIRA	79389-2015	T035400291	INDEFERIDO
VINICIUS MOREIRA BATISTA	64508-2016	T029106061	INDEFERIDO
WALLAGE MATOS DA SILVA	62946-2016	T024203160	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS DO AMOR D PORTELA	283-2016	T034000168	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS CHIANCA	79449-2015	T021300470	INDEFERIDO
WILLIAM OLIVEIRA WALERIANO	64400-2016	T012901197	INDEFERIDO
WILIAN PEREIRA DA SILVA	2323-2016	T018501427	INDEFERIDO
WILSON GUIMARAES COELHO	77736-2015	T037400712	INDEFERIDO
ADELSON SANTOS DA SILVA	1994-2016	T034700372	DEFERIDO
ALEX SENA SOUZA	64375-2016	R003451700	DEFERIDO
ARIOVALDO DOS SANTOS	77566-2015	T034400278	DEFERIDO
ARTUR CELSO MOREIRA	47657-2016	M000001516	DEFERIDO
EDER SANTOS PRADO	38546-2016	F001308326	DEFERIDO
EDSON DALTRO BOMFIM	3255-2016	T054400049	DEFERIDO
EDUARDO MENDONCA S MARTINS	475-2016	T043400190	DEFERIDO
ERIVALDO SALES FERREIRA	1457-2016	T014800221	DEFERIDO
HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S C	62995-2016	F001320785	DEFERIDO
JOELSON MOREIRA DE SOUZA	77580-2015	T052200011	DEFERIDO
JORGE LUIS COSTA NUNES	58787-2016	R003450017	DEFERIDO
JOSE DE SOUZA DIAS	282-2016	T018600657	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	58707-2016	R003470594	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	58710-2016	R003474380	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	58712-2016	R003483771	DEFERIDO
JOSIMAR DOS SANTOS NAZARIO	58714-2016	R003454874	DEFERIDO
JULIANA BOMFIM DE JESUS	62381-2016	M000003202	DEFERIDO
KELLY SANTOS MIGUEL	32249-2016	R003383852	DEFERIDO
LUCIANA LUZ BOMFIM	77384-2015	T041300060	DEFERIDO
LUIZA MARIANA DE SOUZA MENEZES	77676-2015	T041600227	DEFERIDO
MARCELO PRAXEDES DA SILVA	2064-2016	T011800257	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	77469-2015	T047500017	DEFERIDO
MIX DISTRIBUIDOR LTDA	52-2016	T021000918	DEFERIDO
PAULO SANTOS DA HORA FILHO	962-2016	T037700290	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE	59953-2016	R003421312	DEFERIDO
RAULENIO GONCALVES CORDEIRO	38426-2016	R003392562	DEFERIDO
RODINEI ROLEMBERG DE SOUZA	604-2016	C021015610	DEFERIDO
SUZANE CARDOSO COSTA DOS SANTOS	88664-2015	T021900192	DEFERIDO
TASSIO LEAN DE ARAUJO SANTANA	792-2016	T043500079	DEFERIDO
VALTER CARDOSO REIS	63071-2016	T035500342	DEFERIDO
ADINELIA NOLASCO DE ANDRADE	77625-2015	T007200966	ADVERTÊNCIA
AILTON SOUZA SILVA	58709-2016	R003462861	ADVERTÊNCIA
ALEX MENEZES SILVA	64101-2016	T019108481	ADVERTÊNCIA
ANSELMO OLIVEIRA DE ALMEIDA	38475-2016	T032900194	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CELESTINO GUEDES DE SOUZA	46035-2016	T053700424	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	77541-2015	T037900293	ADVERTÊNCIA
BERNARDO SANTOS BATISTA	43991-2016	R003360945	ADVERTÊNCIA
BRUNO SANTOS CARDOSO	46117-2016	T034000231	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO CONCEICAO DOS REIS	58810-2016	R003492371	ADVERTÊNCIA
DANILO DA SILVA	43726-2016	R003399417	ADVERTÊNCIA
DANILO MARIANO PIRES ROCHA	648-2016	T037401111	ADVERTÊNCIA
DUCIVALDO SANTOS NASCIMENTO	1910-2016	T033700540	ADVERTÊNCIA
EDNOLIA BRASILEIRO G OLIVEIRA	439-2016	T041300383	ADVERTÊNCIA
EMERSON SILVA PALMEIRA	44901-2016	R003421154	ADVERTÊNCIA
EMERSON SOUZA DE JESUS	43520-2016	T030700376	ADVERTÊNCIA
FERNANDA BARRETO MONTENEGRO	667-2016	T039900403	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DA SILVA SANTANA	60989-2016	T020000446	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE MALTEZ DE FARIAS	38454-2016	R003397075	ADVERTÊNCIA
HILTON DE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR	29990-2016	T019107620	ADVERTÊNCIA
IVANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	38441-2016	T019602431	ADVERTÊNCIA
JAN LEHRKE	63945-2016	T036901929	ADVERTÊNCIA
JOAO FRANCISCO LEAL TEIXEIRA	2857-2016	T036300356	ADVERTÊNCIA
JOAO MANOEL DOURADO VITORIA	45074-2016	T029801010	ADVERTÊNCIA
JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA SANTOS	38435-2016	T055700041	ADVERTÊNCIA
JOSE DE AMORIM MENEZES	45091-2016	T037606367	ADVERTÊNCIA
JOSE FIDELIS AUGUSTO SARNO	77513-2016	R003508862	ADVERTÊNCIA
JOSE NORIVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA	77758-2015	T029400066	ADVERTÊNCIA
LENA MIRTHES FONSECA GABRIELI	3124-2016	T041600700	ADVERTÊNCIA
LIANE MARIA AVELINO SANTOS	493-2016	T022501206	ADVERTÊNCIA
LUCIANA MARBACK DE MORAES REGO	492-2016	T013100653	ADVERTÊNCIA
LUIZ ANSELMO SANTOS NUNO	38552-2016	T014701350	ADVERTÊNCIA
LUIZ OSCAR PIMENTA SANTOS	79114-2015	T041300094	ADVERTÊNCIA
MARCIO FONTANA	63206-2016	T038902703	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO PEREIRA ROCHA	858-2016	T029900120	ADVERTÊNCIA
MARCOS LUIZ DIAS STURARO	77921-2015	T030400412	ADVERTÊNCIA
MARCOS MENEZES PARENTE	78471-2015	T040600562	ADVERTÊNCIA
NADEJANE SILVA SANTOS	58870-2016	R003477501	ADVERTÊNCIA
NARA ISABELE PINHO CAMINHA	57894-2016	T048100370	ADVERTÊNCIA
OLGA ANDRADE DE MATOS	60021-2016	T047401964	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DA SILVA MACEDO	534-2016	T041100390	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO ECHEVERRIA UGARTE	2727-2016	T023703058	ADVERTÊNCIA
PRISCILA RIBEIRO ABEN ATHAR	35238-2016	T054400396	ADVERTÊNCIA
SALOMAO MAIA DA SILVA	43586-2016	T023200348	ADVERTÊNCIA
SARA NOVAES MASCARENHAS	59831-2016	T056700249	ADVERTÊNCIA
SHIRLEI ALMEIDA MASCARENHAS	43484-2016	T023704558	ADVERTÊNCIA
TATIANA SOUZA RABELO	68268-2016	R003492311	ADVERTÊNCIA
VALDISON LEAO SOUZA	59960-2016	T019802211	ADVERTÊNCIA
VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	40621-2016	T030300895	ADVERTÊNCIA
VANIA MARTINS SILVA SANTOS	2724-2016	T054600316	ADVERTÊNCIA
WALLAGE MATOS DA SILVA	62944-2016	T048400212	ADVERTÊNCIA
WALSANNE LUSTOSA SANTANA FARIAS	79188-2015	T035200442	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON REBOUCAS COSTA	78569-2015	T025200350	ADVERTÊNCIA
WILLIAM KALLIL RAMOS SILVA	761-2016	T037100637	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### PORTARIA Nº 009/ 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum do Parque da Cidade Joventino Silva

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Decreto Municipal nº27.132 de 06 de abril de 2016, que introduziu o Regimento Interno desta Secretaria,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Fórum do Parque da Cidade para o Biênio 2016/2017, de acordo com o regimento publicado no diário oficial no. 6.607, de 14/06/2016, no Regulamento do Parque da Cidade Joventino Silva expresso na Portaria SECIS no. 007/2016.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**  
André Moreira Fraga  
Uelber Reis

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Raimundo Luiz Dias da Silva  
Clóris Miranda Bispo

#### LIMPURB

José Jaldo de Oliveira Dantas Jr.  
Valdir Moraes das Neves

#### CASA CIVIL

Milena Falcão  
Ana Paula Machado Brito

#### PARQUE SOCIAL

Sandra Maria de Souza Paranhos  
Igor Oliveira de Souza

#### SUSPREV

Cristiano Silveira Leal  
Robson José Pires

#### PREFEITURA BAIRRO - PITUBA

Raimundo Pereira  
Eliú Araújo dos Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

Luciano Sandes  
Luciano Murilo Alcântara Silva

#### SALTUR

Eliana Dumet  
Karine Bonfim

#### POLÍCIA MILITAR - COPPA

Nathan de Oliveira Rocha  
Moisés Brandão Carvalho

#### POLÍCIA MILITAR - BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DA SANTA CRUZ

Sheila dos Santos Barbosa  
Denison Windson Moura da Silva

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### INSTITUTO RESTINGA

Jenifer Coelho Freitas  
Raphael Duarte Pires Lins de Araújo

#### FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA

Jefferson Albuquerque Fino  
Jorge Medeiros Gomes

#### AMIGOS PELO ITAIGARA - APITA

Mário Augusto Amici  
Camilo Baiardi

#### CADERNO 2 PRODUÇÕES

Luan Baretto Peres  
Jorge Luciano Albuquerque de Oliveira

#### PERMISSIONÁRIOS DO PARQUE

Ricardo Melo de Souza  
Wellington de J. Gonçalves

#### MORADORES DO BAIRRO DA SANTA CRUZ

Vera Lúcia Machado Teixeira  
Roque José dos Santos Oliveira

#### FREQÜENTADORES

Climaco Cesar Siqueira Dias  
José Antônio Marini

Art. 2º. A Diretoria de Parques, Jardim Botânico, Áreas Verdes e Horto, da estrutura da Secretaria de Cidade Sustentável - SECIS, funcionará como Secretaria Executiva do FÓRUM do Parque da Cidade.

Art. 3º. A participação no FÓRUM do Parque da Cidade é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 02 de Agosto de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 158/2016 de 01/08/2016, publicada no DOM de 02/08/2016, referente a nomeação de MATHEUS PEREIRA ADAN,

**Onde se lê:** "cargo em comissão de CORREGEDOR, grau 54".

**Leia-se:** "cargo em comissão de CORREGEDOR, grau 56".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCMS, em 02 de agosto de 2016.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

PUBLICADO DOM N.º 6.644 de 02/08/2016  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta técnica, bem como a convocação de abertura do envelope "C" - Proposta de Preços, do certame abaixo:

**CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT n.º 001/2016;**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de sistema de informações geográficas para internet e outros serviços.

**PROCESSO:** SEFAZ n.º 70.698/2015;

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOTA TÉCNICA:**

**OPTIMUS GISCONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP - IT = 1,00;**

**IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - IT = 0,68.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL:**

**OPTIMUS GISCONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP - Desclassificada por não atendimento ao item 7.12 do Edital;**

**IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - Desclassificada por não atingir o Índice Técnico conforme os subitens 13.2.4 do Edital, bem como o 13.1.2 do Anexo I - Projeto Básico.**

Fica aberto o prazo para a interposição de recursos, nesta data, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

**DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Secretaria Municipal da Fazenda, NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 9h às 12h, e de 14h às 17h.

Salvador, 1º de agosto de 2016.

**IVONE MARIA VALENTE**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2016 - PROC: 45/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário de escritório (Intermediário)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/08/2016; abertura no dia 18/08/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 18/08/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço:www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2016 - PROC: 23/2016- SEMGE** cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos de limpeza**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Publicado no DOM de 02/08/2016 e republicado por erro de diagramação.**

A Secretária Municipal de Gestão torna público para conhecimento dos interessados que, por interesse da Administração Municipal fica **revogada** a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS - SEMGE n.º 001/2016 - Tipo - MENOR PREÇO - Processo n.º 5084/2015 - SEMGE**, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das instalações da Diretoria de Gestão de Pessoa/DGP/SEMGE**.

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 221/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 100KG.

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA - ME

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 5.032,17(CINCO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL DE PERMANENTE; FONTE: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 27/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 02 de agosto de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente/FCM

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SECIS, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal n.º 13.724/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido a motivos superveniente a Administração Pública, fica **PRORROGADO** a abertura e recebimento das propostas da licitação na modalidade **CONVITE N.º 003/2016**, processo administrativo n.º 228/2016 - SECIS, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (dois) Quadriciclos**, conforme discriminado no Anexo - I e Anexo - II deste Edital, para o dia 09/08/2016 as 14h30min, horário de local;

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SECIS, no horário das 9h00min às 11h30min das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através do e-mail: nof.secis@salvador.ba.gov.br/ jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de julho de 2016.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**

Presidente

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS  
C.N.P.J.: 05.734.665/0001-42  
Processo: 2801/2015  
Objeto: Material Permanente/Relógio com leitor biométrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 044.90.52  
Fonte: 0.1.00.  
AFM: 004686/2016 - R\$ 5.576,00 - Data da Assinatura 11.07.2016

Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 03.874.953/0001-77  
Processo: 3980/2015  
Objeto: Material Permanente/Liquidificador Doméstico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 044.90.52  
Fonte: 0.1.00.  
AFM: 003980/2015 - R\$ 723,72 - Data da Assinatura 19.07.2016

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2016  
PROCESSO: 2016/2016  
OBJETO: Registro de Preços de impressos gráficos (selo vistoriado)  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 136/2016  
CONTRATADO: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA -EPP  
CNPJ: 02.290.545/0001-05  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIS CÉSAR AFFONSO ALVES**  
CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA- EPP

Item	Material	U.M.	Valor Unitário
01	200014884 - SELO VISTORIADO TRANSPORTE E TURISMO.	UM	2,92
02	200014662 - SELO VISTORIADO TÁXI - A.	UM	1,30
03	200014663 - SELO VISTORIADO TÁXI - C.	UM	2,88
04	200014661 - SELO VISTORIADO TRANSPORTE ESCOLAR 1º SEM. - E.	UM	1,83
05	200013760 - SELO TRANSPORTE ESPECIAL E COMPLEMENTAR STEC.	UM	3,98
06	200015694 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DE TAXI, ESCOLAR, STEC E TURISMO.	UM	0,06
07	200015695 - ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO PARA TÁXI, ESCOLAR, STEC E TURISMO.	UM	0,06

Salvador, 02 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2016  
PROCESSO: 1678/2016  
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 139/2016

#### CONTRATADO: PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.390.609/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES**  
PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012766 - CAÇÃO EM POSTAS	KG	17,59

Salvador, 02 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2016

PROCESSO: 1678/2016

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 140/2016

CONTRATADO: PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.390.609/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES**  
PDR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012766 - CAÇÃO EM POSTAS	KG	17,59

Salvador, 02 de agosto de 2016

**ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 392/2016**

PROCESSO: 2881/2015

CONTRATO: 001/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2011

CONTRATADA: Executiva Comércio de Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.2.50	368,00
SEDES	231101	3.3.90.39	0.1.00 01.24	368,00
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	3.305,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	368,00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00	368,00
SEMPs	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00	3.680,00
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	2.576,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	13.956,00

Salvador, 27 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº395/2016**

PROCESSO nº:2142/2012

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00	R\$40.169,96
SALTUR	200137 230101	3.3.90.39	0.1.00	R\$5.223,54
SMED	214521	3.3.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19	R\$349.026,19

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº394/2016**

PROCESSO nº 2487/2015

CONTRATO nº031/2016

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R\$)
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	52.208,46

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016004738

Nº PROCESSO: 2251/2015

CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP.

CNPJ: 07.366.769/0001-77

OBJETO: **8 UN TONER PRETO 106R01487 XEROX** - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01487, DA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 3210/ 3220, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 4.100 PÁGINAS.

VALOR: R\$ 3.841,76

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de Julho de 2016

**PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016003536

Nº PROCESSO: 3252/2015

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ: 08.380.889/0001-91

OBJETO: **92 DIAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, DIÁRIA DE 12 HORAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS TIPO VAN COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, DIÁRIA DE 12 HORAS, MOVIDO A DIESEL, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, NA COR BRANCA OU PRATA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ESCUROS, QUILOMETRAGEM 150KM, PERÍMETRO RMS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 49.496,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2228 - Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativas. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016004138

Nº PROCESSO: 3252/2015

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ: 08.380.889/0001-91

OBJETO: **180 DIAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, DIÁRIA DE 12 HORAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS TIPO VAN COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.0, DIÁRIA DE 12 HORAS, MOVIDO A DIESEL, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, NA COR BRANCA OU PRATA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ESCUROS, QUILOMETRAGEM 150KM, PERÍMETRO RMS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 96.840,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2228 - Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativas. Natureza de Despesa. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de Julho de 2016

**PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016004251

Nº PROCESSO: 591/2015

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: **10 UN CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H** 220V AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 23.287,70

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2144 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004253**

Nº PROCESSO: 591/2015

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: **10 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220 - KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE ¼ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 OU ½ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8 OU ½, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 x 1,5MM OU 4 x 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON.**

VALOR: R\$ 5.741,10

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 19 de Julho de 2016

**PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2016004339**

Nº PROCESSO: 2250/2015

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: **5000 CX COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO COLORIDA 25G.** - COLA ESCOLAR, LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / CORES VARIADAS, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 25 GRAMAS. **5000 TB COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO BRANCA 90G.** - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. **5000 TB COLA PARA ISOPOR 90G** - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR.

VALOR: R\$ 26.450,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004328**

Nº PROCESSO: 574/2015

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30

OBJETO: **3000 UN TRICICLO EM POLIPROPILENO INFANTIL DE 02 À 05 ANOS TRICICLO,** EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, FORMATO E ASSENTO ANATÔMICO, BAIXA DISTÂNCIA DO CHÃO, RODAS LARGAS, MANOPLAS COM PONTEIRO DE SEGURANÇA, PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, APROVADO PELO INMETRO.

VALOR: R\$ 238.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004327**

Nº PROCESSO: 2963/2015.1

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: **120000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M.** - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C). EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.

VALOR: R\$ 90.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004326**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: **10000 FR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL,** COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **2000 FR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML** - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. **400 FR LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO 200ML** - LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML.

VALOR: R\$ 34.312,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004321**

Nº PROCESSO: 5840/2014

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: **500 UN PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA COM CABO 600 MM** - PÁ DE LIXO, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM O CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 600MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%.

VALOR: R\$ 1.435,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004324**

Nº PROCESSO: 37/2016.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: **4400 PT SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G** - SAPONACEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G.

VALOR: R\$ 18.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004322**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: **50000 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML** - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML.

VALOR: R\$ 64.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004323**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: **1500 UN AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL 360 ML.** AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM MÍNIMO DE 360 ML.

VALOR: R\$ 7.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004325**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: **50000 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA,** BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. **50000 CX SABÃO EM PÓ COM 500G** - SABÃO, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.

VALOR: R\$ 181.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 12 de Julho de 2016

**PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2016004141**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA -ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: **55000 LT ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA**, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. **80000 CX SABÃO EM PÓ COM 500G** - SABÃO, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.

VALOR: R\$ 249.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004142**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: **30000 FR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL**, COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. **80000 FR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML** - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. **1000 FR LIMPA VIDRO LÍQUIDO COM 500ML LIMPA VIDRO LÍQUIDO**, EMBALAGEM PVC COM 500ML.

VALOR: R\$ 177.370,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004140**

Nº PROCESSO: 37/2016.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: **4380 BR SABÃO DE COCO EM BARRA COM 200G** - SABÃO, DE COCO, PARA LIMPEZA, BARRA COM 200G. **200 FR SABONETE LÍQUIDO 1000ML** - SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML. **4000 UN SABÃO EM BARRA COM 200G** - SABÃO, EM BARRA, COMUM, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 200G.

VALOR: R\$ 14.284,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004139**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: **60000 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML** - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML.

VALOR: R\$ 77.400,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004144**

Nº PROCESSO: 4456/15

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: **5000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FICA OBRIGATÓRIO, A PARTIR DE 01/10/14, O USO DO SELO FISCAL DE CONTROLE DE ÁGUA MINERAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, NO LACRE DO VASILHAME, CONFORME DECRETO 15.352 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

VALOR: R\$ 35.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004338**

Nº PROCESSO: 767/2015

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.528.684/0001-00

OBJETO: **8 UN TONER PRETO SAMSUNG MLT-D 307 E** - TONER ORIGINAL, PRETO, PARA IMPRESSORA

SAMSUNG ML4510ND, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA MLT-D307E, CAPACIDADE 20.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL PARA USO EM SAMSUNG ML 4512ND, SAMSUNG 4512, SAMSUNG ML 4510ND, SAMSUNG 4510, SAMSUNG ML 5012ND, SAMSUNG 5012, SAMSUNG ML 5017ND, SAMSUNG 5017, SAMSUNG ML 5010ND, SAMSUNG 5010, SAMSUNG ML 5015ND, SAMSUNG 5015, SAMSUNG 4512ND, SAMSUNG 4510ND, SAMSUNG 5012ND, SAMSUNG 5017ND, SAMSUNG 5010ND, SAMSUNG 5015ND.

VALOR: R\$ 2.875,04

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004329**

Nº PROCESSO: 572/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

OBJETO: **2250 UN JOGO TAPETÃO EM BORRACHA (EVA) COM 36 PEÇAS JOGO TAPETÃO DE BORRACHA (E.V.A.)**, COMPOSTO COM 36 PLACAS, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 218.790,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004330**

Nº PROCESSO: 574/2015

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30

OBJETO: **3000 UN TRICICLO EM POLIPROPILENO INFANTIL DE 02 À 05 ANOS TRICICLO**, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, FORMATO E ASSENTO ANATÔMICO, BAIXA DISTÂNCIA DO CHÃO, RODAS LARGAS, MANOPLAS COM PONTEIRO DE SEGURANÇA, PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, APROVADO PELO INMETRO.

VALOR: R\$ 238.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004333**

Nº PROCESSO: 576/2015

CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.019.930/0001-85

OBJETO: **1700 UN CAMINHÃO DE CARGA EM PLÁSTICO**. CAMINHÃO DE CARGA; EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM CARROCERIA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO DE BOMBEIRO EM PLÁSTICO** RÍGIDO, COLORIDO, COM ESCADA GIRATÓRIA, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO BOIADEIRO EM PLÁSTICO** - CAMINHÃO, BOIADEIRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, CONTENDO ANIMAIS, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAÇAMBA EM POLIETILENO COM 02 FERRAMENTAS CAÇAMBA**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO RESISTENTE, ACOMPANHA NO MÍNIMO 02 FERRAMENTAS PLÁSTICAS, CORES VIBRANTES, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO TANQUE EM PLÁSTICO** - CAMINHÃO, TIPO TANQUE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, ATÓXICO, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO BASCULANTE** - CAMINHÃO, BASCULANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONFORME

NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 86.683,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004334**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: LÚDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 12.153.969/0001-81

**OBJETO: 900 UN BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS.** - BANDINHA RÍTMICA, CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM SURDO GIGANTE EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 24CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICA E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / SURDO MOR EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 16CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / TAMBOR EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 8 CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / GANZÁ EM ALUMÍNIO CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO / AFOXÉ EM MADEIRA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CONTAS COLORIDAS / PANDEIRO EM PVC COLORIDO (COM 20CM DE DIÂMETRO) COM PLATINELAS EM METAL CROMADO E PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO / AGOGÔ EM METAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE COMPRIMENTO E ACOMPANHADO DE BAQUETA EM METAL / PRATO (PAR) EM METAL CROMADO E COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO / CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM) E CABO EM MADEIRA / CASTANHOLAS EM PLÁSTICO RÍGIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CABO EM MADEIRA / CLAVE DE RUMBA (PAR) EM MADEIRA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO / FLAUTA DOCE EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO / MARACA EM PLÁSTICO RÍGIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CABO EM MADEIRA / PANDEIRO PASTORIL EM PVC COLORIDO (COM 20CM DE DIÂMETRO) COM PLATINELAS DE METAL CROMADO / PLATINELAS COM CABO EM MADEIRA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM) COM 2 PLATINELAS EM METAL DUPLA / BLACK BLACK EM METAL CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO / SINO EM METAL CROMADO / TRIÂNGULO EM METAL CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM / COCO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM 10 CM DE DIÂMETRO / CAMPANELA COM CABO EM MADEIRA E 4 GUIZOS EM METAL CROMADO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 179.892,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004336**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

**OBJETO: 3000 UN CONJUNTO DE PRAIA COM BALDINHO E 06 PEÇAS** - CONJUNTO DE PRAIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, COMPOSTO DE BALDINHO COM 06 PEÇAS: 02 PAZINHAS, 03 FORMINHAS, 01 PENEIRA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 CX COZINHA COMPLETA JOGO COM FOGÃO PANEIS XÍCARAS COLHER FACAS GARFO JOGO COZINHA COMPLETO**, COMPOSTO COM FOGÃO, PANEIS, XÍCARAS, COLHER, FACAS, GARFO, POTE DE MANTIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN ESCAFADEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO ESCAFADEIRA**, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM PÁ ARTICULADA. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **205 UN ESTANTE "CANTINHO DE LEITURA" EM MDF - ESTANTE**, "CANTINHO DA LEITURA", DE PAREDE, PARA LIVROS INFANTIS, CONTENDO 03 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF, PINTADA EM TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550 x 1100MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. **1000 UN ALINHAVOS DE INICIAÇÃO EM MADEIRA** COM 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS ALINHAVOS DE CAIXA / FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, PEÇAS EM MADEIRA, ACOMPANHADO DE 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS (AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO), 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA, CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 243MM X 183MM X 40MM. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 130.070,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016004332

Nº PROCESSO: 571/2015

CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME

CNPJ: 68.858.539/0001-10

**OBJETO: 1000 UN KIT DE BRINQUEDOS QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 10 JOGOS** - KIT DE BRINQUEDOS, JOGO QUEBRA-CABEÇA, DIVERTIDO, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 10 QUEBRACABEÇAS, PEÇAS: PINTANDAS COM TINTA ATÓXICA / EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM CADA QUEBRA-CABEÇA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS TAPETE DO ALFABETO** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TAPETE DO ALFABETO, CONFECCIONADO EM E.V.A., COJUNTO COMPOSTO POR 26 PEÇAS CONTENDO LETRAS, IDADE A PARTIR DE TRÊS ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 30CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS CUBOS DE ENCAIXE** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, CUBOS DE ENCAIXE COM APROXIMADAMENTE 5 PEÇAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM ENTRE SI, COFECCIONADO EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS DOMINÓ EM CORES** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, DOMINÓ EM CORES, CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA, COMPOSTO COM APROXIMADAMENTE 28 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 3,5 X 3CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS PALAVRAS CRUZADAS EM EVA** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PALAVRAS CRUZADAS, PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3 X 2CM, QUANTIDADE APROXIMADA: 160 PEÇAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 UN CONJUNTO DE MEMÓRIAS EDUCATIVA EM MADEIRA, COM 40 PEÇAS** - CONJUNTO DE MEMÓRIAS EDUCATIVAS, COM 40 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 50MM X 50MM X 3MM, DESENHO DE ANIMAIS E FILHOTES; PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 361.230,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2016004331

Nº PROCESSO: 571/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

**OBJETO: 3000 UN KIT DE BRINQUEDOS FEMININO PARA BELEZA EM PLÁSTICO KIT DE BRINQUEDOS, INFANTIL FEMININO, PARA BELEZA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSTO DE 1 ESPELHO, 1 PENTE E ACESSÓRIOS PARA PRENDER OS CABELOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS ZOO BABY DE MONTAR** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ZOO BABY, CONTÉM UMA COLEÇÃO DE 6 BICHINHOS DE MONTAR, PEÇAS INTERCAMBIÁVEIS, DIVERSAS CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 40 X 7 X 30CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE FRICÇÃO EM PLÁSTICO** - BRINQUEDO INFANTIL, CARRINHO DE FRICÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, NÃO CONTENDO PEÇAS SOLTAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS KIT BLOCÃO LETRAS** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, KIT BLOCÃO LETRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 36 PEÇAS, ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 200 X 290MM, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS KIT BLOCÃO NÚMEROS** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, KIT BLOCÃO NÚMEROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 36 PEÇAS, ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 200 X 290MM, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.**

VALOR: R\$ 253.820,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004335**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-MECNPJ: 68.858.539/0001-10

OBJETO: **1200 UN BAÚ CRIATIVO COM 1000 PEÇAS** - BAÚ CRIATIVO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM 1000 PEÇAS. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 64.800,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de Julho de 2016

**PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2016

PROCESSO Nº 1779/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 126/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 26/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BACLOFENO 10MG.. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,135

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2016

PROCESSO Nº 1779/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 127/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 26/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXCARBAZEPINA 6% 60 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	FR	22,00

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2016

PROCESSO Nº 1779/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 128/2016

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.076.127/0008-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 26/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUZAN KEILA DIAS SANTOS

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXIBUTININA 1MG / M EM FRASCO DE 120ML MARCA/FABRICANTE: APSEN FARMACÉUTICA S/A	FR	30,86

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2016

PROCESSO Nº 1779/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 129/2016

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 26/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EROS CARRARO

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXIBUTININA 5MG EM COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: APSEN	CP	0,583

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015**

PROCESSO: Nº 5371/2015

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, com início em 01/07/16 e término em 30/11/16.

CONTRATADA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.547.018/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Albergaria Barreto Neto e Cintia Margarida de Oliveira Albergaria Barreto.

Salvador, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016002362  
Processo Licitatório: 3665/2015.1  
Termo de Compromisso N.º 2016000038  
Contratada: OFFICE COMERCIAL VAREJISTA DE ELETRÔ-ELETRÔNICO LTDA EPP  
CNPJ N.º 07.808.120/0001 - 69  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: R\$ 1.049,40 (hum mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000224  
Dotação Orçamentária: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016003768  
Processo Licitatório: 4456/15  
Termo de Compromisso N.º 2016000035  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ N.º 10.816.212/0001 - 03  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
Nota de Empenho: 2016/000232  
Dotação Orçamentária: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 017/2016  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA-EPP  
CNPJ: 13.014.394/0001-89  
PROCESSO N.º: 412/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada.  
PRAZO: 30 (trinta) dias.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016  
Assinam:  
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
Pela Contratada: Davi Soares Martinez - O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA-EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 019/2016  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
PROCESSO N.º: 353/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Formas para concreto diversas, para construção civil.  
PRAZO: 04 (quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.799,94 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016  
Assinam:  
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
Pela Contratada: Fábio Magno Penha Santos - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/2016  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 07.188.943/0001-39  
PROCESSO N.º: 363/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição e instalação (com entrega inclusa) de rede de proteção em material polietileno de alta densidade para quadras esportivas.  
PRAZO: 05 (cinco) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais).  
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016.

Assinam:  
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN  
Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 10/2016  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
PROCESSO N.º: 43/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores.  
PRAZO: 03 (três) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016  
PARECER N.º: 17/2016

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Jaqueline Rios Lima Sobral (Diretora Administrativa e Financeira, em exercício)  
Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Eireli EPP  
- Fábio Magno Penha Santos

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 002/2012

Processo: n.º 1180/2016.  
Objeto: Objeto: Prorrogar por mais 11 (onze) meses, o prazo contido na Cláusula oitava do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir de 10/08/2016 à 09/07/2017.  
Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.  
Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATADA.  
Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 2172, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39, Fonte 017  
Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP, Srº Emmanuel Sampaio Lopo e Srº José Roberto Bezerra de Medeiros, p/ COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Data da assinatura: 02 de Agosto de 2016

Salvador, 2 de Agosto de 2016.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 013/2013**

Processo: nº 1077/2016

Objeto: Alteração quantitativa e qualitativa de itens da planilha do contrato 013/2013. Acrescendo em 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) o valor do Contrato com base no Art 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23.753/2013, Art. 4º, inciso I.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor aditado: R\$ 51.243,42 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2173, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte Tesouro-017. Projeto Atividade nº 2173, Elemento de Despesa nº 3.3.90.35, Fonte Tesouro- 017 referente ao exercício de 2016.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Eduardo Lemos Amaral, p/ Quality Engenharia e Consultoria LTDA.

Data da assinatura: 05 de Julho de 2016.

Salvador, 02 de Agosto de 2016.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 13/7/2016 nº6.630 pag.15 relativo ao Extrato de contrato nº 0020/2016.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.32.000

Leia-se:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente Cosel/Semop

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 27/7/2016 nº 6.640 pag.40 relativo ao Extrato de contrato nº 0021/2016.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.32.000

Leia-se:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente Cosel/Semop

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 27/7/2016 nº 6.640 pag.41 relativo ao Extrato de contrato nº 0024/2016.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.32.000

Leia-se:

Dotação Orçamentária /Projeto /Ativ.: 2231Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000

Salvador, 02 de agosto de 2016.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente Cosel/Semop

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 59110000024589/2016-SUCOM

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 06.084.614/0002-66

Objeto: realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TEL, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da rede de canalização subterrânea para fibra óptica, método não destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10concreto, T-16 paralelepípedo, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/07/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e REJANILTON SIQUEIRA DE SOUZA - TEL

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6627/2014	FLORISVALDO DE OLIVEIRA	REV. VALOR VENAL
20/2014	JOSE OLIVIERI S. SILVA	ISENÇÃO IPTU
14754/2016	GUSTAVO GESTEIRA MATTOS	ALT. TITULARIDADE
73723/2015	MARINALVA CAMPOS BISPO	ALT. LOGRADOURO
23232/2016	ABILIA F. DE S. CERQUEIRA	REV. ÁREA TERRENO
64401/2015	YARA MEIRE M. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
3893/2016	CREMILDA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
7796/2015	MARICELIA CERQUEIRA SOARES	ALT. TITULARIDADE
16535/2016	IDEVALDO O. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
41871/2015	IZIQUIEL GONZAGA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
27490/2015	MEIRANDE TEIXEIRA DA FE	ALT. TITULARIDADE
41870/2015	IZIQUIEL GONZAGA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
41922/2015	ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48394/2015	SILVANA SANTOS COSTA	CANC. INSC. DUP.
35312/2015	SEBASTIÃO R. DE J. SILVA	CANC. INSC. DUP.
43731/2015	RITA DE CASSIA C. DE AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
7581/2015	ALOISIO MARQUES DOS REIS	CANC. INSC. DUP.
57618/2015	AGNALDO MACHADO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
85596/2014	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
77575/2015	FRANCISCO P. BORGES DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
43667/2015	RAILDA DA SILVA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
18859/2015	JUDITH PAMPHILO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
14912/2016	GILDETE DE ABREU SALES	ALT. TITULARIDADE
31384/2015	MAURICIO GOMES CORREIA	REV. ÁREA TERRENO
28155/2015	EDVALDO ROCHA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29513/2015	JAIME F ENG COM IND LTDA	CAD/REG. DEBITO
51653/2015	EWELYN SANTOS MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
34995/2015	ARACI LOPES TORRES	ALT. NAT. OCUP.
55320/2015	FABIO ALMEIDA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
48548/2015	MARIA APARECIDA S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
71463/2015	MARIA URANIA A. OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
72224/2015	LUCIA PEDREIRA GUERRA	REV. ÁREA CONST.
40351/2015	JOSE PAZ DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
2539/2015	JOSELITO FERREIRA DAS NEVES	ALT. TITULARIDADE
69262/2015	JANIO FLAVIO DA SILVA	REV. ÁREA CONST.



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
66167/2015	ELISABETH R. DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
87840/2014	ANTONIO RUY DE S. BORGES	DESMEMBRAMENTO
38464/2015	JOSELITO RIBEIRO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
51241/2015	JOSE HELENO SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
43922/2015	IVO LAGO NEIVA	P. LANÇAMENTO
29816/2015	RAIMUNDO S. RODRIGUES	CANC. INSC. DUP.
54065/2015	ALVARO XAVIER DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
26432/2015	IVANILDES DE J. SENA BISPO	P. LANÇAMENTO
68178/2015	PAULA CRISTINA S. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
18882/2016	MANOEL ROQUE DOS SANTOS	REV. ÁREA CONST.
26734/2015	ROBERTO CARLOS S. DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
10502/2014	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
17413/2016	JAILSON DA SILVA DIAS	P. LANÇAMENTO
4291/2015	FRANCISCO AVELINO L. NETO	ALT. TITULARIDADE
44092/2015	ISANE SOUSA L. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
23907/2015	FABIO PIMENTA GOMES	ALT. TITULARIDADE
98664/2014	GAS ON LINE COM. E SERVIÇOS LTDA	ALT. NAT. OCUP.
28793/2016	JOSE EDUARDO C. DE MENDONÇA	REV. ÁREA TERRENO
27364/2016	JOSE NILSON DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
68837/2015	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REV. VALOR VENAL
100072/2014	MARIA AUXILIADORA MARGALHO SILVA	CANC. INSC. DUP.
69086/2015	MOACIR BARBOSA DE MELO	CANC. INSC. DUP.
57341/2015	HENRIMAR TAXI AEREO LTDA- EPP	CANC. INSC. DUP.
65260/2015	ROSANA BATISTA DE FREITAS	P. LANÇAMENTO
18955/2015	CAIO MARTINS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
74573/2015	ANA CLAUDIA SANTANA BANDEIRA	ALT. LOGRADOURO
17268/2016	JORGE ALBERTO S. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
68875/2015	MARIA SILVA S. S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
52985/2015	CLAUDIO ALVES SILVA	P. LANÇAMENTO
38484/2014	RONALDO FERREIRA DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
4941/2015	ALBERTO P. MACEDO	ALT. TITULARIDADE
81717/2015	ROBERTO ANTONIO T. DE MENEZES	P. LANÇAMENTO
10700/2016	EBISA ENG. BRAS. IND. E SANEAMENTO SA	REG. DEBITO
8217/2016	EBISA ENG. BRAS. IND. E SANEAMENTO SA	REG. DEBITO
48516/2015	ROMILSON RODRIGUES SOUZA	P. LANÇAMENTO
50901/2015	PAULO ARAUJO DE LIMA	P. LANÇAMENTO
55585/2015	FATIMA SAMPAIO A. PINHO	ALT. TITULARIDADE
45853/2015	FIRMINA DO N. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46123/2015	FRANCISCO ANDRE T. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
74283/2015	FERNANDO CESAR BACHA	ALT. TITULARIDADE
61308/2015	ELISA DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
67275/2015	RENILDA ANGELICA C. DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
4452/2015	ANGELINA DE A. R. P. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
14043/2016	CELINALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17402/2016	CRISPINA JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
162/2016	CRISTIANE FERNANDES RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
72653/2015	TANIA MARIA T. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
17349/2016	COOPERATIVA COLIBRIS	P. LANÇAMENTO
54423/2015	JORGE RUBEN CERCHIARO	ALT. TITULARIDADE
3847/2016	JUCIARA FRANCISCO DE P. MARQUES	ALT. TITULARIDADE
123330/2014	ANITA MAGALHÃES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
73370/2015	ANTONIO MARCELINO S. BONFIM	ALT. LOGRADOURO
58947/2015	ESPOLIO DE MARIA G. SAMPAIO	DESMEMBRAMENTO
17922/2015	MARLENE DOS SANTOS DE ALMEIDA	CANC. INSC. DUP.
64212/2015	MARIA EMILIA DE ALMEIDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1322/2015	ALBA DOS SANTOS SILVA	CANC. INSC. DUP.
20921/2015	ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
70565/2015	ARNALDO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
50897/2015	TONIELA ARAUJO DE LIMA	P. LANÇAMENTO
8467/2015	ANTONIA DA SILVA MENDONÇA	CANC. INSC. DUP.
70447/2013	ROBERTO GANEM PITANGUEIRA	REV. ÁREA CONST.
37580/2015	MAGDA ZELIA S. MACEDO	CANC. INSC. DUP.
68832/2015	ANTONIO DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
48492/2015	MARIZETE SALES C. BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
4288/2015	UBIRAJARA P. MENDES	CANC. INSC. DUP.
15794/2016	OBE ENGENHARIA LTDA	SOLICITAÇÃO
46309/2015	MARGARETE DIAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 02 de Agosto de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: Fica anulada a desclassificação Subjude conforme Mandado de Segurança nº 0000071-31.2016.8.05.0000, da candidata abaixo relacionada, publicado no DOM, do Concurso Público - Edital 01/2010.

DOM nº 6.482 de 16/12/2015

### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA MARCIA BAHIA DA CRUZ	0223911500	1088

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 29 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Pequenas cirurgias ambulatoriais e consultas especializadas, para, inicialmente contratação da especialidade de REUMATOLOGIA nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os nº 20/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua da Grécia, nº. 03, EdF Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 08 de agosto de 2016 até o dia 04 de novembro de 2016.

Salvador, 29 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.